



**CONCURSO PARA  
ESCOLHA DA  
MARCA GRÁFICA  
DO EVENTO  
COMEMORATIVO  
“LAMEB 10 ANOS”**

**REGULAMENTO**

## REGULAMENTO LOGO "LAMEB 10 ANOS"

O Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB/CCB/UFSC) torna público o regulamento do concurso para escolha da MARCA GRÁFICA para o evento comemorativo "LAMEB 10 ANOS", que ocorrerá de **28 a 30 de novembro de 2018**, no Campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

### 1. OBJETIVOS

1.1 Escolher a marca gráfica que será a identidade visual do evento comemorativo aos 10 anos do LAMEB, a ser usada em todos os seus documentos oficiais, site, redes sociais e materiais de divulgação.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados na UFSC, bem como seus servidores docentes e técnico-administrativos, regularmente vinculados com a Instituição.

2.2 Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Organizadora do evento "LAMEB 10 anos".

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do evento ([www.lameb10anos.paginas.ufsc.br](http://www.lameb10anos.paginas.ufsc.br)), acompanhada do arquivo digital referente à marca gráfica.

3.2 Serão aceitos apenas arquivos encaminhados junto à inscrição pelo formulário.

3.3 O período de inscrição será de **04 de julho de 2018 à 10 de agosto de 2018, até às 23h59min.**

3.4 Serão aceitas até três inscrições por participante.

3.5 A inscrição é gratuita.

## **4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 A marca gráfica deve caracterizar o evento comemorativo “LAMEB 10 anos”.

4.2 O arquivo referente à marca gráfica, submetido no momento da inscrição, deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.2.1 Poderão ser enviadas nos formatos: tiff ou jpeg ou png, ou até mesmo em pdf, em boa qualidade.

4.2.2 Os trabalhos realizados em técnicas manuais devem ser enviados digitalizados como cópias de boa qualidade.

4.3 O participante se compromete, caso vencedor, a disponibilizar a cópia das fontes gráficas utilizadas, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.

4.4 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho. A Comissão do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

4.5 Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

4.6 O preenchimento do formulário online e seu envio implicarão na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

## **5. JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1 Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Organizadora do evento “LAMEB 10 Anos”.

5.2 A avaliação das propostas será realizada de acordo com os seguintes critérios: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos) e qualidade estética.

5.3 Caso a Comissão Organizadora decida que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site do evento ([www.lameb10anos.paginas.ufsc.br](http://www.lameb10anos.paginas.ufsc.br)) e disponibilizado nas salas do LAMEB, até o dia 20 de agosto de 2018.

6.2 Será concedido ao autor da proposta escolhida um prêmio, além de um certificado de "Vencedor do Concurso para a Escolha da Marca gráfica do Evento Comemorativo "LAMEB 10 Anos".

**R\$  
500,00**

**6.2.1 Como prêmio, o vencedor receberá o pagamento da taxa de inscrição em um evento científico nacional de sua escolha, com apresentação de trabalho, no valor limite de R\$ 500,00.**

6.2.2 O prêmio e o certificado serão entregues na cerimônia de encerramento do evento e poderá ser recebido por um representante, informado antecipadamente pelo vencedor.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O participante vencedor do Concurso se compromete a garantir, formalmente redigido, a cessão e a transferência para o LAMEB/UFSC, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

7.2 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO  
"LAMEB 10 ANOS"**